



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000
E-mail: juridico@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

PORTARIA Nº 011/2026

Designa Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senhora do Porto/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em observância ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e considerando o Edital nº 002/2026 – Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Avaliadora para análise da documentação, atribuição de pontuação, classificação dos candidatos e julgamento de recursos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Edital nº 02/2026, destinado à contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senhora do Porto/MG, composta pelos seguintes membros:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000
E-mail: juridico@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

I – Monique dos Reis Alves;

II – Ivone Guimarães da Silva.

III - IOLANDA GUIMARÃES DA SILVA

Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora:

I – proceder à análise curricular e documental dos candidatos inscritos;

II – atribuir pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital;

III – elaborar e divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado;

IV – analisar e julgar os recursos interpostos;

V – elaborar e divulgar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A Comissão Avaliadora atuará com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respondendo seus membros administrativa e funcionalmente pelos atos praticados no exercício de suas atribuições.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Avaliadora terão vigência limitada à conclusão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 002/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000
E-mail: juridico@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto/MG, 15 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO

Prefeito Municipal